



Termo Aditivo Nº 367/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.

AUTOS – PROCESSO SEI Nº 24.0.000077483-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo, em Teresina-Piauí, CEP 64075-065, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.603.287/0001-93, Inscrição Estadual nº 127301542 (MA), Inscrição Municipal nº 98285178 (São Luís), estabelecida na Avenida Vitorino Freire, nº 01, Quadra 36, Edifício Comercial Jonas Martins Soares, Sala 606, Bairro: Areinha, CEP: 65.030-015 - SÃO LUÍS/MA, Telefone para contato: (98) 3261-0435 / (98) 98529-1765, site/e-mail: contato@consultorialicitare.com.br / contratotjpi@consultorialicitare.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000077483-5**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 77/2023, com a devida atualização dos valores.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por **mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **21/09/2024**, e por termo final o dia **21/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Os valores registrados serão reajustados conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2024, de acordo com a tabela baixo:

ARP Nº 77/2023				
Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd Registrada	Valor Unitário

04	Jardineiro	Posto de Trabalho	61	R\$ 3.606,28
----	------------	-------------------	----	--------------

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente celebrado, a partir da data da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Integram e complementam este instrumento, como eventuais anexos; Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024(5720057) e Planilha de Custos e Formação de Custos (5677022)

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

DIEGO GONCALVES
Representante da Empresa JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 11/09/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5915244** e o código CRC **EDEF1840**.



CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria (Presidência) Nº 1732/2024, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO

Juiz Auxiliar da Presidência

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 12/09/2024, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Aviso de Licitação Nº 50/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

SEI Nº 24.0.000107692-9

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação nº 43/2024 - PJPI/TJPI/SLC/AGIN

Numeração Comprasnet: 90043/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, considerando o **valor de cada ITEM**.

Sessão Pública: **Dia 25/09/2024, às 09:00 horas (Horário de Brasília)**

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de **05 (cinco) Veículos, Tipo Utilitário Esportivo (tipo SUV) com Blindagem Total Nível III-A**, para suprir as demandas de serviços administrativos do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Órgão Realizador: **Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)**

Sítio: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP: 64.075-066.

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Agente de Contratação: **BRENO STEWART NUNES DE OLIVEIRA** - Portaria (Presidência) Nº 83/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de janeiro de 2023.

Equipe de Apoio: Charles Antonio Gomes Evaristo

Telefone/Fax: (86) 3218-0881; (86) 98172-1539

E-mail: agentesdacontratacao@tjpi.jus.br

OBSERVAÇÃO:

Na hipótese de o interessado em participar da licitação tiver dificuldades de localizar o procedimento no Sistema Comprasnet, poderá seguir o procedimento abaixo, indicado pela equipe de atendimento SIASG:

Passo a passo: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL > Serviços do fornecedor > **Dispensa/Licitação Eletrônica (Novo)** > Todas as Compras > Preencher: Modalidade, Unidade Compradora (926454 - no caso do TJPI) e Número da Compra > Clicar no botão PESQUISAR > Clicar no botão com três traços (Acompanhar COMPRA) > Clicar em Termo de aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação > Clicar no botão Confirmar > Em ITENS clicar na seta ao final para que sejam exibidas mais informações e preencher os campos abertos para ao final clicar no botão SALVAR.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Stewart Nunes de Oliveira, Agente de Contratação**, em 12/09/2024, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5929868** e o código CRC **40F82EF4**.

7.2. Termo Aditivo Nº 367/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

Termo Aditivo Nº 367/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES.

AUTOS - PROCESSO SEI Nº 24.0.000077483-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo, em Teresina-Piauí, CEP 64075-065, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **LICITARE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.603.287/0001-93, Inscrição Estadual nº 127301542 (MA), Inscrição Municipal nº 98285178 (São Luís), estabelecida na Avenida Vitorino Freire, nº 01, Quadra 36, Edifício Comercial Jonas Martins Soares, Sala 606, Bairro: Areinha, CEP: 65.030-015 - SÃO LUÍS/MA, Telefone para contato: (98) 3261-0435 / (98) 98529-1765, site/e-mail: contato@consultorialicitare.com.br / contratotjpi@consultorialicitare.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000077483-5**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 77/2023, com a devida atualização dos valores.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por **mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **21/09/2024**, e por termo final o dia **21/09/2025**.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9902 Disponibilização: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1.Os valores registrados serão reajustados conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2024, de acordo com a tabela abaixo:

ARP Nº 77/2023				
Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd Registrada	Valor Unitário
04	Jardineiro	Posto de Trabalho	61	R\$ 3.606,28

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente celebrado, a partir da data da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Integram e complementam este instrumento, como eventuais anexos; Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024(5720057) e Planilha de Custos e Formação de Custos (5677022)

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

DIEGO GONCALVES

Representante da Empresa JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 11/09/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS, Usuário Externo , em 11/09/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5915244 e o código CRC EDEF1840 .

7.3. Aviso Dispensa Licitação Nº 26/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

AVISO DE INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, pretende realizar procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço, para a contratação do objeto descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de tribuna em chapa de acrílico cristal de 15mm com reforço e revestimento em chapa de aço inox, com base em chapa de aço inox polido, com roldanas para locomoção, e logomarca recortada na parte frontal, conforme layout a ser solicitado a esta Coordenação, referente ao descritivo abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Tribuna em chapa de acrílico cristal de 15mm com reforço e revestimento em chapa de aço inox. Base em chapa de aço inox polido, com roldanas para locomoção, e logomarca DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA recortada na parte frontal. Conforme ilustração a ser solicitada a esta Coordenação. ALTURA (120 cm) E apoio superior de acrílico (40cm).	UNIDADE	02

Declara a empresa/profissional que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Dados da empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Prazo de validade da cotação: 60 dias.

Teresina, de de 2024.

Responsável pelo orçamento

Assinatura e carimbo da empresa

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, publica-se o presente aviso, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados, as quais deverão ser encaminhadas para o email: compras@tjpi.jus.br, no período de até 03 dias úteis, a contar da publicação deste ato, observada a incidência da preclusão temporal.

Documento assinado eletronicamente por Italo Sousa Silva, Coordenador de Compras e Serviços , em 12/09/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5931337 e o código